



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: Destinação R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Sociedade Recreativa Imperatriz do Armour para a aquisição de instrumentos e acessórios musicais indispensáveis às atividades culturais e comunitárias da agremiação, visando ao fortalecimento da tradição do samba, à promoção da inclusão social e ao incentivo à cultura carnavalesca no município.	
Valor Destinado R\$	10.000,00 (dez mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDIN
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS
Natureza da Despesa	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00- EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objeto destinar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à **Sociedade Recreativa Imperatriz do Armour**, entidade cultural fundada em 02 de abril de 2025 e sediada no bairro São Paulo, em Sant'Ana do Livramento. A finalidade da emenda é possibilitar a aquisição de instrumentos musicais e acessórios essenciais ao funcionamento da bateria da agremiação, garantindo condições adequadas para ensaios, apresentações e atividades comunitárias.

A Sociedade Recreativa Imperatriz do Armour nasce com o compromisso de promover e preservar a tradição do samba, do carnaval e da música popular brasileira, consolidando-se como importante espaço de cultura, convivência comunitária, inclusão social e fortalecimento dos vínculos locais. Seu trabalho atende especialmente jovens, crianças e adultos do território, oferecendo oportunidades de expressão artística, pertencimento e desenvolvimento sociocultural. A destinação atende, portanto, ao interesse público, alinhando-se às diretrizes das políticas culturais brasileiras – entre elas a valorização das manifestações culturais populares, o estímulo às expressões comunitárias e o fortalecimento das organizações sociais que promovem arte e identidade territorial.

A aquisição dos itens necessários – **peles de surdo de 1ª (26”), 2ª (24”) e 3ª (18”), pele de caixa (12”), baquetas para caixa e surdo, chave de afinação de surdo e chave de afinação de tamborim** – é fundamental para garantir a qualidade técnica dos ensaios e apresentações da agremiação. Instrumentos de percussão demandam manutenção contínua e reposição frequente de acessórios, especialmente peles e baquetas, que sofrem desgaste intenso devido ao uso constante. Atualmente, a entidade enfrenta limitações estruturais para manter a bateria em pleno funcionamento, o que compromete a regularidade dos ensaios e a participação ativa nas atividades carnavalescas e comunitárias.

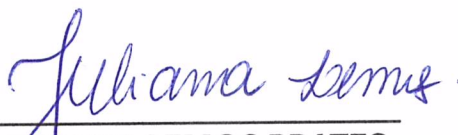
Além da preservação da tradição carnavalesca, a emenda contribui diretamente para o fortalecimento cultural do município, ampliando o acesso da população a práticas artísticas e expressões populares que representam importante patrimônio imaterial brasileiro. Investir em uma escola de samba é investir em educação cultural, em espaços de convivência, em alternativas positivas para a juventude e em iniciativas que reduzem vulnerabilidades sociais por meio da arte e da coletividade.

Os resultados esperados incluem: melhoria da qualidade das apresentações musicais; fortalecimento do calendário cultural local; ampliação da participação de crianças, adolescentes e adultos nas atividades da agremiação; estímulo ao engajamento comunitário; e valorização da cultura do carnaval, que integra a identidade cultural da comunidade e do país. A destinação também reforça a autonomia da entidade e

contribui para sua sustentabilidade operacional, permitindo que mantenha viva a tradição do samba e continue desempenhando relevante função social.

Diante disso, justifica-se plenamente a destinação dos recursos, uma vez que eles promovem cultura, inclusão, cidadania e fortalecimento comunitário, alinhando-se ao interesse público municipal e ao papel constitucional da cultura como direito social.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora

CNPJ: 61.008.837/0001-71

NOME EMPRESARIAL: SOCIEDADE RECREATIVA IMPERATRIZ DO ARMOUR